

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO: Atendimento e tratamento a pacientes com deformidades dentofaciais UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto **Atendimento e tratamento a pacientes com deformidades dentofaciais** da unidade acadêmica ICB torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 7 vagas de voluntários de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, n\u00e3o possuir v\u00eanculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assist\u00eanculo Estudantil.
- e) Ter cursado e aprovado na disciplina de Anatomia Aplicada à Odontologia II

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- 1. Diagnóstico clínico, radiográfico, tomográfico e análise de exames de ressonância nuclear magnética e cintilografia em pacientes deformidade de face ;
- 2. Acompanhamento dos tratamentos cirúrgicos de pacientes com deformidade de face ;
- 3. Participação acadêmica em intervenções sob sedação ou anestesia geral;
- 4. As atividades remotas serão realizadas com ênfase no diagnóstico e tratamento e as atividades presenciais ocorrerão no Departamento de Anatomia, Hospital Universitário-HUUFJF e hospitais parceiros.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes:

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

Prova escrita e/ou oral (Anatomia de Cabeça e Pescoço, Patologia Maxilofacial, Biossegurança,);

A seleção constará de: Análise da disponibilidade de horário, desempenho acadêmico (IRA), desempenho na prova de avaliação de conhecimentos, tempo de participação em outros projetos de anatomia; tempo de participação em outros projetos de treinamento profissional, monitoria, extensão e iniciação científica em qualquer área;.

Critério(s) de desempate: Disponibilidade de horário.



V. Da Inscrição

DATA:. 14 de Setembro de 2023, no dia da prova, Departamento de Anatomia

VI. Da Seleção

DATA: 14/09/2023 HORÁRIO: 7:30

LOCAL: Departamento de Anatomia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/09/2023 HORÁRIO: 19:00

LOCAL: Departamento de Anatomia

Juiz de Fora, 06 de Setembro de 2023.

EDUARDO STEHLING URBANO
SIAPE 2195040
COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO